

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS

## RESOLUÇÃO Nº 004, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

MARCELO ALVES DE FREITAS, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

APROVAR, a concessão de benefício ao segurado JONIER CARVALHO DE FREITAS, que requereu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos e com fundamento no artigo 40, § 1°, III, "b" da Constituição Federal, c/c artigo 24, III, "b" da Lei Complementar n° 011, de 04/12/2001, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 13 de novembro de 2019, ao apreciar o processo n° 155/2019, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria ao requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

MARCELO ALVES DE FREITAS
Diretor Executivo

<u>PUBLICADA E REGISTRADA</u>, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.